



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav: Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
por 13.110.1802
publicado em 13.11.2022
em quadro de avisos

Indicação n° 179/2022

São José da Barra/MG, 10 de outubro de 2022.

**Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra -MG.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebido 10/10/2022

13:20

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Senhor Prefeito que verifique junto à Secretaria Municipal de Assistência Social a possibilidade de aumentar a quantidade dos produtos que compõem a atual cesta básica, que é distribuída às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e alimentar em nosso município; bem como acrescentar itens de higiene pessoal na mesma.

JUSTIFICATIVA: Somos sabedores que a cesta básica fornecida pela Secretaria Municipal de Assistencial Social é um paliativo para àquelas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e alimentar. E, também é de conhecimento de todos que a atual cesta básica fornecida não dá para suprir as necessidades alimentares de uma família por mais de uma semana.

Sendo assim, apresento a presente Indicação na certeza de que o Executivo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social se sensibilize com a situação e estude meios de melhorar a cesta básica, dando um pouco mais de dignidade para as pessoas que necessitam recorrer a este meio para se alimentarem.

Contando com a cordial atenção do Senhor Prefeito nos assuntos que vise melhorias para nossos municípios, aguardo o pronto atendimento da mesma.

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

07 pela aprovação de 07 votos favoráveis;

00 votos contra; 01 ausência.

00 abstenção

Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira

Votação em 17/10/2022

Presidente

Secretário